



## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **PROJETO DE LEI Nº 145/2012**

**Súmula:-** Desafeta do domínio público a área que especifica, localizada no Núcleo Habitacional João Paulo, III Etapa, para regularização fundiária com finalidade residencial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### **L E I**

**Art. 1º -** Fica desafetada do domínio público a área de terras que especifica, com as seguintes divisas e confrontações:-

**Área Institucional II, da Quadra nº. 57, com área de 479,07 m².**

Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Rua Rio Chopin, deste segue confrontando com o lote 66 com 48,65 metros, até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Rio Pirapó com 6.29 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com os lotes 11 e 10 da quadra 57, Núcleo Habitacional João Paulo, III Etapa com 48,10 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Rio Chopin, com 13,63 metros até o marco onde teve início a esta descrição. Conforme Matrícula nº 14.307, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Apucarana.

**Art. 2º -** Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação do imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, cuja área será destinada para Edificações Residenciais.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 10 de julho de 2012.**

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei que está sendo submetido para a apreciação dessa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter a Vossa necessária autorização, para que o Município possa desafetar área de terras situadas no Núcleo Habitacional João Paulo, III Etapa, objetivando a sua regularização e possibilitando que seja utilizada em edificações residenciais.

É oportuno salientar a necessidade de moradias em nossa cidade, isso faz com que a administração municipal venha desenvolver projetos com o objetivo de atender a demanda existente.

Assim, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Vereadores e vereadoras, na aprovação do presente projeto de lei.

**Município de Apucarana, em 10 de julho de 2012.**

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

